

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA CAMPO GRANDE.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, Parque dos Poderes, Bloco IV, Jardim Veraneio, Campo Grande, MS, CNPJ 15.412.257/0001-28, por seu Procurador do Estado, com fundamento na Lei Federal N. 6.830, de 22 de Setembro de 1980 e demais disposições legais aplicáveis, vem propor a presente EXECUÇÃO FISCAL contra:

| | | | |
|-----------------|--|---------------|-------------------|
| Devedor | Santinoni & Santinoni LTDA ME | CCE | 28.283.513-0 |
| CNPJ/CPF | 97.407.951/0001-11 | | |
| Endereço | Rua Brilhante, 2356, Vila Bandeirantes - CEP 79.006-560, Campo Grande - MS | Bairro | Vila Bandeirantes |
| Cidade | Campo Grande | CEP | 79.006-560 |

| Representante(s) Legal(is): | |
|-----------------------------|--|
| Gilberto Santinoni | 926.115.598-72 Rua Espanha, 805, Campo Grande-MS |

em razão de seu débito para com a Fazenda Pública Estadual, representado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, Série: Tributária emitida(s) pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no valor global de R\$ 59.002,62 em 28/11/2016 :

| CDA | Tributo (UAM) | Multa (UAM) | Juros (UAM) | Total (UAM) | Total (R\$) |
|------------|---------------|-------------|--------------|-------------|-------------|
| 2016/01748 | 9.706,48 | 1.067,71 | 1.615,20 | 12.389,39 | 43.810,12 |
| 2016/01747 | 3.206,27 | 352,69 | 737,44 | 4.296,40 | 15.192,50 |
| | | | Total | 16.685,79 | 59.002,62 |

Requer seja determinada a citação pessoal do(a) devedor(a) ou quem de direto para, querendo, **no prazo legal de 05 (cinco) dias pagar o débito constante da(s) certidão(ões) anexa(s)**, atualizado monetariamente com os acréscimos legais, honorários a serem fixados entre 10% e 20% sobre o valor do débito corrigido e custas processuais, **ou garantir a execução** na forma do disposto no art. 9º da Lei Federal N. 6830/1980, **sub pena de arresto ou penhora on line, via sistema bacenjud, o que fica desde já requerido**, ou de arresto ou penhora sobre bens outros que eventualmente vierem a ser encontrados em nome do(a) executado(a), e que sejam suficientes à satisfação integral do débito, registrando-se que, em caso de a constrição recair sobre bem imóvel, dever-se-á intimar o cônjuge ou a quem de direito.

Requer, por fim, a permissão para cumprimento das diligências na forma preceituada no § 2º do art. 172, do CPC, e, dando à causa o valor da dívida acima referida, com os seus acréscimos legais.

Pede deferimento.

Campo Grande, (MS), 29 de novembro de 2016.

Luis Paulo dos Reis
Procurador do Estado
OAB/MS Nº 10.236

Carla Souza Cardoso
Procurador do Estado
OAB/MS Nº 4.208

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

| Número da CDA | Série | Data de Inscrição | Livro | Folha Nro | Termo Nro |
|---------------|------------|-------------------|-------|-----------|------------|
| 2016/01747 | Tributária | 17/10/2016 | 29 | 159 | 2016/01747 |

| | | | | | |
|---------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------------|--|
| Devedor | Santinoni & Santinoni LTDA ME | | CCE | 28.283.513-0 | |
| CPF/CNPJ | 97.407.951/0001-11 | | Bairro | Vila Bandeirantes | |
| Endereço | Rua Brilhante, 2356, | | CEP | 79.006-560 | |
| Cidade | Campo Grande-MS | | Doc Origem | PPD-11477/2015 | |
| Nro Proc Adm | 0/11477/2015 | | | | |

| Sócio(s)/Responsável(is): | | |
|---------------------------|----------------|----------------------------------|
| Gilberto Santinoni | 926.115.598-72 | Rua Espanha,805,,Campo Grande-MS |

| Dt Vencimento Base Multa | T.I/A.M %Tributo/UFERMS | T.I/Juros Nro Dias | Valor Orig. do Tributo Valor UAM do Tributo | Valor Orig. da Multa Valor UAM da Multa | Valor UAM - Juros |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|--|-------------------|
| 16/01/2015 9.626,20 | 01/2015 11 | 16/01/2015 640 | 9.626,20 3.206,27 | 1.058,88 352,69 | 673,32 |
| | | Total | R\$ 9.626,20 3.206,27 | R\$ 1.058,88 352,69 | 673,32 |

| | | | | | |
|----------------------------|--------------|--------------------------|--------------|------------------------|--------|
| Total Orig. Tributo | R\$ 9.626,20 | Total Orig. Multa | R\$ 1.058,88 | | |
| Total UAM Tributo | 3.206,27 | Total UAM Multa | 352,69 | TOTAL UAM JUROS | 673,32 |

| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | |
|--|---|
| TRIBUTO: Art.76, incisos e paragrafo da Lei 1810/97. | MULTA: Art.120, na red. da Lei 1810/97. |

A presente dívida foi inscrita sob a égide da Lei Federal N. 6830, de 22/09/1980, à vista dos elementos constantes do processo administrativo mencionado e está sujeita, até sua efetiva liquidação, à atualização monetária e aos juros moratórios (arts. 278, 285 e seguintes da Lei Estadual N. 1.810, de 22/12/1997).

Campo Grande, (MS), 28 de novembro de 2016

Jaime Caldeira Jhunyor
 Procurador do Estado
 OAB/MS 10235

Rodrigo Campos Zequim
 Procurador do Estado
 OAB/MS 12453

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

| Número da CDA | Série | Data de Inscrição | Livro | Folha Nro | Termo Nro |
|---------------|------------|-------------------|-------|-----------|------------|
| 2016/01748 | Tributária | 17/10/2016 | 29 | 159 | 2016/01748 |

| | | | |
|---------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Devedor | Santinoni & Santinoni LTDA ME | CCE | 28.283.513-0 |
| CPF/CNPJ | 97.407.951/0001-11 | Bairro | Vila Bandeirantes |
| Endereço | Rua Brilhante, 2356, | CEP | 79.006-560 |
| Cidade | Campo Grande-MS | Doc Origem | PPD-11476/2015 |
| Nro Proc Adm | 0/11476/2015 | | |

| Sócio(s)/Responsável(is): | |
|---------------------------|---|
| Gilberto Santinoni | 926.115.598-72 Rua Espanha,805,,Campo Grande-MS |

| Dt Vencimento Base Multa | T.I/A.M %Tributo/UFERMS | T.I/Juros Nro Dias | Valor Orig. do Tributo Valor UAM do Tributo | Valor Orig. da Multa Valor UAM da Multa | Valor UAM - Juros |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|--|-------------------|
| 03/06/2015 16.534,67 | 06/2015 11 | 03/06/2015 502 | 16.534,67 5.307,74 | 1.818,81 583,85 | 902,32 |
| 09/09/2015 13.932,12 | 09/2015 11 | 09/09/2015 404 | 13.932,12 4.398,74 | 1.532,53 483,86 | 571,84 |
| | | Total | R\$ 30.466,79 9.706,48 | R\$ 3.351,34 1.067,71 | 1.474,16 |

| | | | | |
|----------------------------|---------------|--------------------------|--------------|---------------------------------|
| Total Orig. Tributo | R\$ 30.466,79 | Total Orig. Multa | R\$ 3.351,34 | |
| Total UAM Tributo | 9.706,48 | Total UAM Multa | 1.067,71 | TOTAL UAM JUROS 1.474,16 |

| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | |
|--|---|
| TRIBUTO: Art.76, incisos e paragrafo da Lei 1810/97. | MULTA: Art.120, na red. da Lei 1810/97. |

A presente dívida foi inscrita sob a égide da Lei Federal N. 6830, de 22/09/1980, à vista dos elementos constantes do processo administrativo mencionado e está sujeita, até sua efetiva liquidação, à atualização monetária e aos juros moratórios (arts. 278, 285 e seguintes da Lei Estadual N. 1.810, de 22/12/1997).

Campo Grande, (MS), 28 de novembro de 2016

Jaime Caldeira Jhunyor
Procurador do Estado
OAB/MS 10235

Rodrigo Campos Zequim
Procurador do Estado
OAB/MS 12453



Estado do Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

Autos 0908124-75.2016.8.12.0001
 Autor(es): Estado de Mato Grosso do Sul
 Réu(S): Santinoni & Santinoni Ltda Me

Vistos, etc.

I. Cite-se na forma indicada para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito ou nomear bens à penhora (art. 8.º da Lei de Execuções Fiscais), sob pena de excussão forçada em tantos bens quanto bastem à satisfação integral da dívida. Decorrido o prazo sem manifestação, promova-se a penhora de bens, bem como a competente avaliação e intimação para embargos, procedendo-se as intimações de estilo. Recaindo a constrição sobre bem imóvel, cientifique-se o cônjuge, inclusive do prazo de embargos que dispõe.

Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da execução, ficando reduzidos pela metade em caso de integral pagamento no prazo acima citado.

II. No caso de não localização do(a) executado (a) no endereço declinado na inicial ou de estar se ocultando, proceda-se ao arresto de bens. Não restando procedido o arresto, vista ao Procurador do Estado que, caso requeira redirecionamento ao sócio (matéria tributária) ou desconsideração da personalidade jurídica (matéria não tributária), deverá indicar e comprovar documentalmente os requisitos, inclusive exercício da gerência pelo sócio.

III. Na hipótese de oferecimento de bens à penhora com imediata apresentação da avaliação do bem ofertado e comprovação de sua propriedade, cientifique o (a) exequente para ciência e, querendo, manifestar-se no prazo legal. Em havendo aceitação, proceda-se da seguinte forma:

III.a: em se tratando de bem móvel: lavre-se o respectivo termo, inclusive com o encargo de depósito, intimando-se a parte executada para assinatura, caso o bem seja de sua propriedade, momento em que constituir-lhe-á depositária do bem e deverá ser intimada do prazo legal para oferecimento de embargos (caso o bem seja suficiente para garantia integral da execução);

III.b: em se tratando de bem imóvel: lavre-se o respectivo termo, intimando-se a parte executada da lavratura, pessoalmente ou através de seu



Estado do Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

advogado, ficando por este ato constituído depositário e ciente de que a partir da intimação terá início o prazo para oferecimento de embargos (caso o bem seja suficiente para garantia integral da execução).

Cientifique-se o cônjuge, se o caso, inclusive do prazo de embargos que dispõe.

IV. Inexistindo nomeação ou não localizados bens, intime-se o (a) exeqüente para formular requerimento necessário para concretização da garantia do crédito e, salvo requerimento de penhora *on line*, proceda o cartório as expedições para concretização do ato.

V. Não ofertados embargos e em não tendo havido impugnação à avaliação ou qualquer outra oposição, tendo a constrição recaído em bem(ns) móvel (eis) ou imóvel (eis), conclusos para nomeação de gestor judicial para realização de leilão eletrônico, observando-se as disposições legais e a documentação exigida pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado.

VI. Surgindo incidente ou dúvida, que não as já resolvidas neste despacho, que tem validade por todo o período de tramitação do processo, venham os autos conclusos.

Expeçam-se os expedientes necessários, devendo o Analista Judiciário – Área Fim (Serviço Externo) observar o disposto no art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

Intime-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2016

Joseliza Alessandra Vanzela Turine

Juíza de Direito



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Campo Grande

Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

00120161862889

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, INTIMAÇÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO

Autos nº 0908124-75.2016.8.12.0001

Ação: Execução Fiscal

Exequente : 'Estado de Mato Grosso do Sul

Executado : Santinoni & Santinoni Ltda Me

Mandado nº 001.2016/186288-9

Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito da Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual, da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, que se processa perante este Juízo e Cartório, que, em seu cumprimento: **1) Proceda a CITAÇÃO** do(s) executado(s), **Santinoni & Santinoni Ltda Me, Rua Brilhante, 2356, Vila Bandeirantes - CEP 79006-560, Campo Grande-MS, CNPJ 97.407.951/0001-11**, na pessoa de seu representante legal, se o caso, para pagar no prazo de **05 (cinco) dias** a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, mais honorários advocatícios arbitrados por este juízo, que serão reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento no prazo acima citado, e custas judiciais, ou nomear bens à penhora suficientes para garantia da dívida, sob pena de ser-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para pagamento do débito. **2) Efetivada a citação, e decorrido o prazo, sem pagamento ou nomeação de bens, proceda a imediata PENHORA e AVALIAÇÃO** em bens pertencente(s) ao(s) executado(s), devendo ser **efetivado o REGISTRO do gravame** junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no caso de imóveis, ou nas demais repartições competentes, em se tratando de coisas móveis. Efetivada a constrição, **proceda a INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA AVALIAÇÃO REALIZADA**, e para, querendo, **OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária; ou, c) da intimação da penhora (art. 16, da Lei nº 6.830/80). Não sendo encontrado o(s) executado(s), **PROCEDA O ARRESTO** de tantos bens quanto bastem para a garantia da execução, procedendo-se, então, na forma do estabelecido no art. 830, § 1º, do CPC/2015.

OBSERVAÇÕES: **1)- Art. 212 § 2º, CPC/2015:** *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.* **2)- Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, a intimação do cônjuge do executado, se o caso.**

ADVERTÊNCIA: O sr. oficial de justiça deverá **advertir** expressamente o depositário fiel do ônus da incumbência de guarda e conservação dos bens constritos, nos termos do art. 159 e 160 do Código de Processo Civil/2015, sob pena de responsabilidade criminal por crime de desobediência, caso não apresente o bem ou o respectivo valor em juízo quando determinado (**Art. 160, Parágrafo único, CPC/2015:** *O depositário infiel responde civilmente pelos prejuízos causados, sem prejuízo de sua responsabilidade penal e da imposição de sanção por ato atentatório à dignidade da justiça*).

CUMPRASE. Eu, Soraya Almeida Samha, Escrivão/Chefe de Cartório, o digitei. Campo Grande, 05 de dezembro de 2016.

Soraya Almeida Samha
Escrivão(ã)

DOCTOS ANEXOS:
 1. certidão ori-
 2. nada ma-
 3. realmente
 4.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Campo Grande
 Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

CONTROLO JORN
 09 DEZ. 2016
 Sergio B.



MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, INTIMAÇÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO

Autos nº 0908124-75.2016.8.12.0001
 Ação: Execução Fiscal
 Exequente : 'Estado de Mato Grosso do Sul
 Executado : Santinoni & Santinoni Ltda Me
 Mandado nº 001.2016/186288-9

Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito da Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual, da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, que se processa perante este Juízo e Cartório, que, em seu cumprimento: **1) Proceda a CITAÇÃO** do(s) executado(s), **Santinoni & Santinoni Ltda Me, Rua Brilhante, 2356, Vila Bandeirantes - CEP 79006-560, Campo Grande-MS, CNPJ 97.407.951/0001-11**, na pessoa de seu representante legal, se o caso, para pagar no prazo de **05 (cinco) dias** a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, mais honorários advocatícios arbitrados por este juízo, que serão reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento no prazo acima citado, e custas judiciais, ou nomear bens à penhora suficientes para garantia da dívida, sob pena de ser-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para pagamento do débito. **2) Efetivada a citação, e decorrido o prazo, sem pagamento ou nomeação de bens, proceda a imediata PENHORA e AVALIAÇÃO** em bens pertencente(s) ao(s) executado(s), devendo ser **efetivado o REGISTRO do gravame** junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no caso de imóveis, ou nas demais repartições competentes, em se tratando de coisas móveis. Efetivada a constrição, **proceda a INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA AVALIAÇÃO REALIZADA**, e para, querendo, **OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária; ou, c) da intimação da penhora (art. 16, da Lei nº 6.830/80). Não sendo encontrado o(s) executado(s), **PROCEDA O ARRESTO** de tantos bens quanto bastem para a garantia da execução, procedendo-se, então, na forma do estabelecido no art. 830, § 1º, do CPC/2015.

OBSERVAÇÕES: 1)- Art. 212 § 2º, CPC/2015: *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.* 2)- *Recaíndo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, a intimação do cônjuge do executado, se o caso.*

ADVERTÊNCIA: O sr. oficial de justiça deverá **advertir** expressamente o depositário fiel do ônus da incumbência de guarda e conservação dos bens constritos, nos termos do art. 159 e 160 do Código de Processo Civil/2015, sob pena de responsabilidade criminal por crime de desobediência, caso não apresente o bem ou o respectivo valor em juízo quando determinado (**Art. 160, Parágrafo único, CPC/2015: O depositário infiel responde civilmente pelos prejuízos causados, sem prejuízo de sua responsabilidade penal e da imposição de sanção por ato atentatório à dignidade da justiça**).

CUMPRA-SE. Eu, Soraya Almeida Samha, Escrivão/Chefe de Cartório, o digitei. Campo Grande, 05 de dezembro de 2016.

Soraya Almeida Samha
 Escrivão(ã)

AV. Bandeirantes 3047

Mod. 1000131 - Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3397, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vefest@tjms.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SORAYA ALMEIDA SAMHA. Liberado nos autos digitais por M2973, em 05/12/2016 às 18:22:23. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0908124-75.2016.8.12.0001 e o código 1B5398E.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BRUNA PAULA D ORO. Liberado nos autos digitais por Bruna Paula Doro, em 27/01/2017 às 15:18. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0908124-75.2016.8.12.0001 e o código 1BFF1EE.



CERTIDÃO – CITAÇÃO E ARRESTO NEGATIVO

Autos: 0908124-75.2016.8.12.0001
Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: 'Estado de Mato Grosso do Sul
Executado: Santinoni & Santinoni Ltda Me
Oficial de Justiça: Sérgio de Souza Briltes (1191)
Mandado nº 001.2016/186288-9

Certifico que diligenciei à Rua Brilhante, 2356 , no(s) dia(s) e hora(s) abaixo descrito(s), e ali a executada encerrou suas atividades, lá se encontra estabelecida uma loja de baterias para automóvel, há 03 meses, não obtive informações sobre o paradeiro da executada e seu representante legal. Dirigi-me ao endereço da Av. Bandeirantes nº 3047, onde o imóvel se encontra desocupado e abandonado, não obtive informações sobre a executada nas proximidades, motivo pelo qual **DEIXEI DE CITAR** Santinoni & Santinoni Ltda Me. A seguir efetuei pesquisas no(s) órgão(s) competente(s), no(s) dia(s) e hora(s) abaixo descrito(s), e ali apareceram as matrículas 38.359 e 974 ambas da 2ª Circunscrição, sendo que nos endereços do mandado o executado não foi encontrado, assim devolvo para que o autor manifeste seu interesse quantos às matrículas encontradas, indicando-a, para que possa ser dado o total cumprimento, motivo pelo qual **DEIXEI DE ARRESTAR** bens para garantia da execução.

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2017.

Sérgio de Souza Briltes (1191)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato negativo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Citação

Resultado: Negativo - Destinatário - Em local incerto e não sabido

Pessoa: Santinoni & Santinoni Ltda Me

Diligência:

03/01/2017 as 18:20 - local: Rua Brilhante, nº 2356 - Vila Bandeirantes (CEP 79006-560) - Campo Grande/MS (distância 0 km)

18/01/2017 as 07:25 - local: Av. Bandeirantes nº 3047 (distância 0 km)

Ato: Arresto

Resultado: Negativo - Bens - Não localizados/encontrados

Pessoa: Santinoni & Santinoni Ltda Me

Diligência:

09/01/2017 as 14:00 - local: 3ª Cri (distância 0 km)

09/01/2017 as 15:00 - local: 1ª Cri (distância 0 km)

09/01/2017 as 15:30 - local: 2ª Cri (distância 0 km)

11/01/2017 as 18:39 - local: Detran (distância 0 km)

18/01/2017 as 16:23 - local: Av. Bandeirantes nº 2356 (distância 0 km)

Modelo 502727 -M2885 -

Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3397, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vefest@tjms.jus.br





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

CERTIDÃO

Autos: 0908124-75.2016.8.12.0001
Classe: Execução Fiscal
Parte: 'Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico que será encaminhada intimação eletrônica por meio da integração PGE-Portal/TJMS para intimação/manifestação da Procuradoria do Estado nestes autos.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2017

Bruna Paula Dóro
Analista Judiciário



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

CERTIDÃO

Autos nº 0908124-75.2016.8.12.0001

Ação: Execução Fiscal

CERTIFICA-SE que, em 27/01/2017 o ato abaixo foi encaminhado para vista/intimação do(a) Estado de Mato Grosso do Sul via portal eletrônico.

Teor do ato: PJMS - Intimação PGE - 10 dias

Campo Grande (MS), 27 de janeiro de 2017.



**Estado do Mato Grosso do Sul
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0908124-75.2016.8.12.0001

Foro: Campo Grande

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 30/01/2017 14:49

Prazo: 10 dias

Intimado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Teor do Ato: PJMS - Intimação PGE - 10 dias

Campo Grande (MS), 30 de Janeiro de 2017

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PAT-PROCURADORIA DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL
AUTOS N° 0908124-75.2016.8.12.0001
CDA N° 2016/01747, 2016/01748
EXEQUENTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXECUTADO: SANTINONI & SANTINONI LTDA ME

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por seu Procurador abaixo firmado, vem à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito, nos autos da execução em epígrafe e, considerando haver localizado novo endereço em nome do representante legal da devedora, isso conforme comprovam os documentos anexos, requerer o desentranhamento do r. mandado de fl. 06, a fim de que se proceda a nova tentativa de localização e citação/intimação da empresa executada, na pessoa de seu representante legal, que poderá ser encontrado nos endereços abaixo:

- ✘ Rua Estados Unidos n° 308, Jacy, CEP: 79000-000 - Campo Grande/MS.
- ✘ Rua Espanha n° 805, Jacy, CEP: 79006-580 - Campo Grande/MS.
- ✘ Rua Xavantes n° 1.268, Tijuca II, CEP: 79094-160 - Campo Grande/MS.
- ✘ Rua Roney P. Malheiros n° 251, casa 411, Condomínio Malibu, Coophamat, CEP: 79092-220 - Campo Grande/MS.

Pede deferimento.
Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017.

LUIS PAULO DOS REIS
Procurador do Estado
OAB/MS N° 10.236

CÁLCULO

PGE Calculo de CDA p/ Parcelamento.

31/01/2017 09:55:12
ATCMA718

CALCULO NORMAL

Contribuinte: 28.283.513-0 - SANTINONI & SANTINONI LTDA ME
CDA.....: 1748/2016T
 1747/2016T

CALCULO da INCLUSAO em 31/01/2017 Valor da UAM: 3,5425

| | Valor(UAM) | Valor(R\$) |
|------------------|--------------|-----------------|
| Tributo.....: | 12.912,75 | 45.743,42 |
| MULTA(100%). | 1.420,40 | 5.031,77 |
| Juro.....: | 2.610,91 | 9.249,15 |
| TOTAL.....: | 16.944,06 | 60.024,34 + |
| Total Hon. : | 1.694,40 | 6.002,41 |
| | | <hr/> 66.026,75 |

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIS PAULO DOS REIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 10/02/2017 às 10:26, sob o número WCGR17009208964 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/02/2017 às 10:55. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0908124-75.2016.8.12.0001 e o código 1C55111.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

| | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.283.513-0 | CONSULTA DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA INÍCIO DA ATIVIDADE 08/04/1994 |
| CNPJ 97.407.951/0001-11 | RAZÃO SOCIAL/NOME SANTINONI & SANTINONI LTDA ME | |
| DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS A MOTOR | | |
| LOGRADOURO R BRILHANTE | NÚMERO 2356 | COMPLEMENTO |
| CEP 79006-560 | BAIRRO VILA BANDEIRANTE | MUNICÍPIO CAMPO GRANDE |
| | | UF MS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO | DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 15 DE ABRIL DE 2016 | |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO | | |
| Consulta realizada no dia 02/02/2017 às 15:45:09 (horário de MS). | | |

CONSULTA

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS DE CLIENTES

Estado

Regional

Nome

CPF/CNPJ Morador

CPF/CNPJ Proprietário

Endereço

Bairro

Número

CEP

Informação Não Localizada!

CNPJ: 97.407.951/0001-11 (MATRIZ)
CPF RESP.: 926.115.598-72 QUALIF.: SOCIO-ADMINISTRADOR
N.E.: SANTINONI & SANTINONI LTDA - EPP

NOME FANTASIA: PANTANAL-DISTRIBUIDORA DE BATERIAS
DT ABERTURA: 14/04/1994(07/1995) DT PRIM. ESTAB.: 14/04/1994
SIT.CAD.CNPJ: ATIVA
DATA DA SITUACAO : 03/11/2005(11/2005) PROC. INSCR. OFICIO:

SIMEI: NAO

END.: R BRILHANTE 2356
BAIRRO : VILA BANDEIRANTES
MUNICIPIO: 9051 CAMPO GRANDE
UF : MS CEP : 79006-560 TELEFONE : 67-33620301 FAX :
ORGAO : 0140100

PF2 - OP. SUCESSAO PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF5 - MOVIMENTO
PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF12 - HISTORICO PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: _____

01 - Proprietario....: SANTINONI & OLIVEIRA LTDA
02 - Cpf/Cgc.....: 97.407.951/0001-11
03 - Endereco.....: AV. BANDEIRANTES, 3047 NV BANDEIRANTES 79006001
04 - Cidade.....: CAMPO GRANDE
05 - Placa.....: CLJ3523
06 - Renavam.....: 402937570
07 - Data/aquisicao..: 11/06/2001
07 - Chassi.....: 34404115025033
08 - Modelo.....: M.BENZ/LA 1113
09 - Cor.....: AMARELA
10 - Tipo.....: CAMINHAO
11 - Ano fab/mod.....: 1971 1971

RESTRICAO: RESTRICAO PARA LICENCIAMENTO

PRO : REN-CON-GER

Larissa Martins Goncalves

<PF1> Ajuda

<PF3> Menu

<PF12> Finalizar



BC_AGUAS - Águas Guariroba

Informações cadastrais de cliente

Colaborador :

Data geração : 02/02/2017 15:50:33



CLIENTE

| | | | |
|----------|-----------------------------|--------|-------------------|
| Nome | SANTINONI SANTINONI LTDA ME | | |
| Endereço | BRILHANTE, 2356, | | |
| Bairro | VL BANDEIRANTE | | |
| CEP | 79006560 | Cidade | CAMPO GRANDE / MS |

DOCUMENTAÇÃO

| | |
|------------|-----------------------------|
| Principal | 97407951000111 (CNPJ) |
| Secundário | 000000000000000000 (I.E.) |

CONTATO

| | |
|-------------|------------------------|
| Residencial | 6733852045 |
| Comercial | 6733312045 |
| Celular | 6733312045 |
| Email | bateriaecia@uol.com.br |

FILIAÇÃO

| | |
|-----|--|
| Pai | |
| Mãe | |

DADOS COMPLEMENTARES

| | | | |
|----------------|---------------|-----------------|------------|
| Renda familiar | NÃO INFORMADO | Profissão | -- |
| Estado civil | OUTROS | Nacionalidade | -- |
| Tipo cliente | 2 | Data Nascimento | 01/01/1980 |

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIS PAULO DOS REIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 10/02/2017 às 10:26, sob o número WCCGR17009208964 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/02/2017 às 10:55. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0908124-75.2016.8.12.0001 e o código 1C55111.



BC_AGUAS - Águas Guariroba

Informações cadastrais de cliente

Colaborador :

Data geração : 02/02/2017 15:50:30



CLIENTE

| | | | |
|----------|----------------------------|--------|-------------------|
| Nome | SANTINONE & SANTINONE LTDA | | |
| Endereço | R BANDEIRANTES, 3047, | | |
| Bairro | SEM BAIRRO | | |
| CEP | 79006001 | Cidade | CAMPO GRANDE / MS |

DOCUMENTAÇÃO

| | |
|------------|-------------------------|
| Principal | 97407951000111 (CNPJ) |
| Secundário | () |

CONTATO

| | |
|-------------|------------|
| Residencial | 6733852045 |
| Comercial | |
| Celular | |
| Email | |

FILIAÇÃO

| | |
|-----|--|
| Pai | |
| Mãe | |

DADOS COMPLEMENTARES

| | | | |
|----------------|---------------|-----------------|------------|
| Renda familiar | NÃO INFORMADO | Profissão | -- |
| Estado civil | | Nacionalidade | -- |
| Tipo cliente | 2 | Data Nascimento | 01/01/1980 |

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIS PAULO DOS REIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 10/02/2017 às 10:26, sob o número WCCGR17009208964 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/02/2017 às 10:55. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0908124-75.2016.8.12.0001 e o código 1C55111.

CONSULTA

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS DE CLIENTES

Estado

Regional

Nome

CPF/CNPJ Morador

CPF/CNPJ Proprietário

Endereço

Bairro

Número

CEP

Informação Não Localizada!

RFB

USUARIO: CARLA
31/01/2017 12:08

NI-CPF : 926.115.598-72 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000

NOME : GILBERTO SANTINONI

DT NASC: 27/09/1957

MAE : CARMEN BOTELHO SANTINONI

TIT. ELEITOR: 00.031.570.419-02 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

NATURAL DE :

ENDERECO: R RONEY PAINI MALHEIROS,251,CASA 411 COND MALIBU
79092-220 COOPHAMAT,CAMPO GRANDE

DDD : TELEFONE: 3862045 CELULAR: COD.MUN.: 9051 MS
RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.UA : 0140100

PROXIMO NI-CPF: _____ - ____

T25A _____ DADOS CADASTRAIS _____

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIS PAULO DOS REIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 10/02/2017 às 10:26, sob o número WCGR17009208964, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/02/2017 às 10:55. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0908124-75-2016.8.12.0001 e o código 1C55111.

01 - Proprietario....: GILBERTO SANTINONI
02 - Cpf/Cgc.....: 926.115.598-72
03 - Endereco.....: RUA XAVANTES 0001268 TIJUCA II 79100000
04 - Cidade.....: CAMPO GRANDE
05 - Placa.....: AH158
06 - Renavam.....: 130713040
07 - Data/aquisicao..: 31/01/1989
07 - Chassi.....: CB400BR2045158
08 - Modelo.....: HONDA/CB 400
09 - Cor.....: PRETA
10 - Tipo.....: MOTOCICLO
11 - Ano fab/mod.....: 1983 1983

PRO : REN-CON-GER

Larissa Martins Goncalves

<PF1> Ajuda

<PF3> Menu

<PF12> Finalizar

01 - Proprietario....: GILBERTO SANTINONI
02 - Cpf/Cgc.....: 926.115.598-72
03 - Endereco.....: R RONEY P MALHEIROS, 251 COOPHAMAT 79092220
04 - Cidade.....: CAMPO GRANDE
05 - Placa.....: HTJ9692
06 - Renavam.....: 168985314
07 - Data/aquisicao..: 11/06/2013
07 - Chassi.....: 93HGM2540AZ110478
08 - Modelo.....: HONDA/CITY EX FLEX
09 - Cor.....: CINZA
10 - Tipo.....: AUTOMOVEL
11 - Ano fab/mod.....: 2009 2010

VEICULO COM OCORRENCIA DE ROUBO/FURTO

VEICULO COM ALIENACAO FIDUCIARIA BANCO HONDA S/A

PRO : REN-CON-GER

Larissa Martins Goncalves

<PF1> Ajuda

<PF3> Menu

<PF12> Finalizar

01 - Proprietario....: GILBERTO SANTINONI
02 - Cpf/Cgc.....: 926.115.598-72
03 - Endereco.....: R RONEY P MALHEIROS, 251 COOPHAMAT 79092220
04 - Cidade.....: CAMPO GRANDE
05 - Placa.....: HSN3425
06 - Renavam.....: 857914596
07 - Data/aquisicao..: 24/02/2012
07 - Chassi.....: 9C2KC08205R049526
08 - Modelo.....: HONDA/CG 150 TITAN ESD
09 - Cor.....: PRETA
10 - Tipo.....: MOTOCICLO
11 - Ano fab/mod.....: 2005 2005

PRO : REN-CON-GER

Larissa Martins Goncalves

<PF1> Ajuda

<PF3> Menu

<PF12> Finalizar

01 - Proprietario....: GILBERTO SANTINONI
02 - Cpf/Cgc.....: 926.115.598-72
03 - Endereco.....: R BRILHANTE, 2356 VL BANDEIRANTE 79006560
04 - Cidade.....: CAMPO GRANDE
05 - Placa.....: DAG5895
06 - Renavam.....: 771462760
07 - Data/aquisicao..: 21/12/2006
07 - Chassi.....: 93GZX12RY1M019073
08 - Modelo.....: AVA/KAWASAKI ZX 1200
09 - Cor.....: PRATA
10 - Tipo.....: MOTOCICLO
11 - Ano fab/mod.....: 2000 2001

PRO : REN-CON-GER

Larissa Martins Goncalves

<PF1> Ajuda

<PF3> Menu

<PF12> Finalizar

01 - Proprietario....: GILBERTO SANTINONI
02 - Cpf/Cgc.....: 926.115.598-72
03 - Endereco.....: RUA ESPANHA, 805 VILA JACY 79006580
04 - Cidade.....: CAMPO GRANDE
05 - Placa.....: HSB5218
06 - Renavam.....: 755724550
07 - Data/aquisicao..: 06/03/2001
07 - Chassi.....: 9C2JC30101R110261
08 - Modelo.....: HONDA/CG 125 TITAN KS
09 - Cor.....: PRATA
10 - Tipo.....: MOTOCICLO
11 - Ano fab/mod.....: 2001 2001

VEICULO COM OCORRENCIA DE ROUBO/FURTO

PRO : REN-CON-GER

Larissa Martins Goncalves

<PF1> Ajuda

<PF3> Menu

<PF12> Finalizar

01 - Proprietario....: GILBERTO SANTINONI
02 - Cpf/Cgc.....: 926.115.598-72
03 - Endereco.....: R RONEY P MALHEIROS, 251 COOPHAMAT 79092220
04 - Cidade.....: CAMPO GRANDE
05 - Placa.....: HRG3042
06 - Renavam.....: 710434022
07 - Data/aquisicao..: 16/01/2013
07 - Chassi.....: 9BD158068W4027882
08 - Modelo.....: FIAT/UNO MILLE EX
09 - Cor.....: VERDE
10 - Tipo.....: AUTOMOVEL
11 - Ano fab/mod.....: 1998 1999

PRO : REN-CON-GER

Larissa Martins Goncalves

<PF1> Ajuda

<PF3> Menu

<PF12> Finalizar

01 - Proprietario....: GILBERTO SANTINONI
02 - Cpf/Cgc.....: 926.115.598-72
03 - Endereco.....: RUA ESPANHA 805 JACY 79006580
04 - Cidade.....: CAMPO GRANDE
05 - Placa.....: HRQ8973
06 - Renavam.....: 697423336
07 - Data/aquisicao..: 09/02/2004
07 - Chassi.....: 9C64VW000V0004263
08 - Modelo.....: YAMAHA/XT 225
09 - Cor.....: PRETA
10 - Tipo.....: MOTOCICLO
11 - Ano fab/mod.....: 1997 1997

VEICULO COM OCORRENCIA DE ROUBO/FURTO

VEICULO COM ALIENACAO FIDUCIARIA BANCO BRADESCO SA

PRO : REN-CON-GER

Larissa Martins Goncalves

<PF1> Ajuda

<PF3> Menu

<PF12> Finalizar

01 - Proprietario....: GILBERTO SANTINONI
02 - Cpf/Cgc.....: 926.115.598-72
03 - Endereco.....: RUA ESPANHA 805 JACY 79006580
04 - Cidade.....: CAMPO GRANDE
05 - Placa.....: HRQ1471
06 - Renavam.....: 687267498
07 - Data/aquisicao..: 15/08/1997
07 - Chassi.....: 9C2JC250VVR209838
08 - Modelo.....: HONDA/CG 125 TITAN
09 - Cor.....: AZUL
10 - Tipo.....: MOTOCICLO
11 - Ano fab/mod.....: 1997 1997

VEICULO COM OCORRENCIA DE ROUBO/FURTO

PRO : REN-CON-GER

Larissa Martins Goncalves

<PF1> Ajuda

<PF3> Menu

<PF12> Finalizar



BC_AGUAS - Águas Guariroba

Informações cadastrais de cliente

Colaborador :

Data geração : 02/02/2017 15:51:24



CLIENTE

| | | | |
|----------|------------------------|--------|-------------------|
| Nome | GILBERTO SANTINONI | | |
| Endereço | R ESTADOS UNIDOS, 308, | | |
| Bairro | JACY | | |
| CEP | 79000000 | Cidade | CAMPO GRANDE / MS |

DOCUMENTAÇÃO

| | |
|------------|---------------------|
| Principal | 92611559872 (CPF) |
| Secundário | 9698131 (RG) |

CONTATO

| | |
|-------------|----------------------|
| Residencial | 67 33312044 |
| Comercial | 6733312045 |
| Celular | 9218-4030 |
| Email | pantbat@terra.com.br |

FILIAÇÃO

| | |
|-----|------------------|
| Pai | |
| Mãe | CARMEM SANTINONI |

DADOS COMPLEMENTARES

| | | | |
|----------------|---------------|-----------------|------------|
| Renda familiar | NÃO INFORMADO | Profissão | -- |
| Estado civil | DIVORCIADO(A) | Nacionalidade | -- |
| Tipo cliente | 1 | Data Nascimento | 27/09/1957 |



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Campo Grande

Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

00120170262040

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, INTIMAÇÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO

Autos nº 0908124-75.2016.8.12.0001

Ação: Execução Fiscal

Exequente : 'Estado de Mato Grosso do Sul

Executado : Santinoni & Santinoni Ltda Me

Mandado nº 001.2017/026204-0

Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito da Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual, da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, que se processa perante este Juízo e Cartório, que, em seu cumprimento: **1)** Proceda a **CITAÇÃO** do(s) executado(s), **Santinoni & Santinoni Ltda Me**, CNPJ 97.407.951/0001-11, podendo ser encontrado na pessoa de seu representante legal Gilberto Santinoni, Rua ESTADOS UNIDOS, JARDIM JACY - CEP 79006-300, Campo Grande-MS, Rua ESPANHA, 805, JARDIM JACY - CEP 79006-580, Campo Grande-MS, Rua Xavantes, 1268, JARDIM TIJUCA II - CEP 79094-160, Campo Grande-MS, Rua Roney P. Malheiros, 251, casa 411, Condomínio Malibu, COOPHAMAT - CEP 79092-220, Campo Grande-MS, na pessoa de seu representante legal, se o caso, para pagar no prazo de **05 (cinco)** dias a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, mais honorários advocatícios arbitrados por este juízo, que serão reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento no prazo acima citado, e custas judiciais, ou nomear bens à penhora suficientes para garantia da dívida, sob pena de ser-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para pagamento do débito. **2)** Efetivada a citação, e decorrido o prazo, sem pagamento ou nomeação de bens, proceda a imediata **PENHORA e AVALIAÇÃO** em bens pertencente(s) ao(s) executado(s), devendo ser **efetivado o REGISTRO do gravame** junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no caso de imóveis, ou nas demais repartições competentes, em se tratando de coisas móveis. Efetivada a constrição, **proceda a INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA AVALIAÇÃO REALIZADA**, e para, querendo, **OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária; ou, c) da intimação da penhora (art. 16, da Lei nº 6.830/80). Não sendo encontrado o(s) executado(s), **PROCEDA O ARRESTO** de tantos bens quanto bastem para a garantia da execução, procedendo-se, então, na forma do estabelecido no art. 830, § 1º, do CPC/2015.

OBSERVAÇÕES: **1)- Art. 212 § 2º, CPC/2015:** *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.* **2)-** *Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, a intimação do cônjuge do executado, se o caso.*

ADVERTÊNCIA: O sr. oficial de justiça deverá **advertir** expressamente o depositário fiel do ônus da incumbência de guarda e conservação dos bens constritos, nos termos do art. 159 e 160 do Código de Processo Civil/2015, sob pena de responsabilidade criminal por crime de desobediência, caso não apresente o bem ou o respectivo valor em juízo quando determinado (**Art. 160, Parágrafo único, CPC/2015:** *O depositário infiel responde civilmente pelos prejuízos causados, sem prejuízo de sua responsabilidade penal e da imposição de sanção por ato atentatório à dignidade da justiça*).

CUMPRASE. Eu, Bruna Paula Dóro, Analista Judiciário, o digitei. Campo Grande, 21 de fevereiro de 2017.

Soraya Almeida Samha - Escrivão/Chefe de Cartório



Registro de Imóveis de Campo Grande - MS

2ª Circunscrição

Juan Pablo Correa Gossweiler - Oficial Registrador

Ofício nº 2.292/2017/2RI

Campo Grande, 13 de julho de 2017.

**A SUA SENHORIA O(A) SENHOR(A)
SORAYA ALMEIDA SAMHA
ESCRIVÃ/CHEFE DE CARTÓRIO
VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NESTA**

Assunto: Cumprimento de mandado

Senhora Escrivã,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos e colocando esta Serventia à disposição para ulteriores informações, venho através deste, em resposta ao Mandado nº 001.2017/026204-0, datado de 21/02/2017, expedido pela VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - COMARCA DE CAMPO GRANDE, referente ao processo nº 0908124-75.2016.8.12.0001, informar que foi cumprida a determinação, conforme R-11 da matrícula nº 38.539 desta Serventia.

Atenciosamente,

Juan Pablo Correa Gossweiler - Oficial Registrador
Registro de Imóveis
2ª Circunscrição de Campo Grande - MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Campo Grande

Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

+++-(R)



CONTROLADORIA
 fls. 34
 20 ABR. 2017
 Sergio R

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, INTIMAÇÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO

Autos nº 0908124-75.2016.8.12.0001
 Ação: Execução Fiscal
 Exequente: 'Estado de Mato Grosso do Sul
 Executado: Santinoni & Santinoni Ltda Me
 Mandado nº 001.2017/026204-0

DOCTOS ANEXOS:

1. Auto Penhoras
 2. Avaliação
 3.
 4.

Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito da Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual, da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, que se processa perante este Juízo e Cartório, que, em seu cumprimento: **1) Proceda a CITAÇÃO** do(s) executado(s), **Santinoni & Santinoni Ltda Me**, CNPJ 97.407.951/0001-11, podendo ser encontrado na pessoa de seu representante legal Gilberto Santinoni, Rua ESTADOS UNIDOS, JARDIM JACY - CEP 79006-300, Campo Grande-MS, Rua ESPANHA, 805, JARDIM JACY - CEP 79006-580, Campo Grande-MS, Rua Xavantes, 1268, JARDIM TIJUCA II - CEP 79094-160, Campo Grande-MS, Rua Roney P. Malheiros, 251, casa 411, Condomínio Malibu, COOPHAMAT - CEP 79092-220, Campo Grande-MS, na pessoa de seu representante legal, se o caso, para pagar no prazo de **05 (cinco) dias** a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, mais honorários advocatícios arbitrados por este juízo, que serão reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento no prazo acima citado, e custas judiciais, ou nomear bens à penhora suficientes para garantia da dívida, sob pena de ser-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para pagamento do débito. **2) Efetivada a citação**, e decorrido o prazo, sem pagamento ou nomeação de bens, proceda a imediata **PENHORA e AVALIAÇÃO** em bens pertencente(s) ao(s) executado(s), devendo ser **efetivado o REGISTRO do gravame** junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no caso de imóveis, ou nas demais repartições competentes, em se tratando de coisas móveis. Efetivada a constrição, **proceda a INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA AVALIAÇÃO REALIZADA**, e para, querendo, **OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária; ou, c) da intimação da penhora (art. 16, da Lei nº 6.830/80). Não sendo encontrado o(s) executado(s), **PROCEDA O ARRESTO** de tantos bens quanto bastem para a garantia da execução, procedendo-se, então, na forma do estabelecido no art. 830, § 1º, do CPC/2015.

OBSERVAÇÕES: 1)- Art. 212 § 2º, CPC/2015; Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 2)- Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, a intimação do cônjuge do executado, se o caso.

ADVERTÊNCIA: O sr. oficial de justiça deverá **advertir** expressamente o depositário fiel do ônus da incumbência de guarda e conservação dos bens constritos, nos termos do art. 159 e 160 do Código de Processo Civil/2015, sob pena de responsabilidade criminal por crime de desobediência, caso não apresente o bem ou o respectivo valor em juízo quando determinado (Art. 160, Parágrafo único, CPC/2015: O depositário infiel responde civilmente pelos prejuízos causados, sem prejuízo de sua responsabilidade penal e da imposição de sanção por ato atentatório à dignidade da justiça).

CUMPRE-SE. Eu, Bruna Paula Dóro, Analista Judiciário, o digitei. Campo Grande, 21 de fevereiro de 2017.

Soraya Almeida Samha - Escrivão/Chefe de Cartório

Mod. 1000131 - Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3397, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vefest@tjms.jus.br

(Assinatura manuscrita)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BRUNA PAULA DÓRO em 31/07/2017 às 17:59. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/portal/autenticacao/convite> ou abra o processo 0908124-75.2016.8.12.0001 e o código 1FB69C6.



CERTIDÃO – CITAÇÃO/PENHORA/AVALIAÇÃO POSITIVA

Autos: 0908124-75.2016.8.12.0001
Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: 'Estado de Mato Grosso do Sul
Executado: Santinoni & Santinoni Ltda Me
Oficial de Justiça: Sergio Ricardo da Silva Carrapateira (13450)
Mandado nº 001.2017/026204-0

Certifico que diligenciei Rua Roney P. Malheiros, nº 251, casa 411, Condomínio Malibu, no(s) dia(s) e hora(s) abaixo descrito(s), e ali **CITEI** Santinoni & Santinoni Ltda Me do inteiro teor do mandado e da contrafé que lhe(s) li, dos quais bem ciente(s) ficou(aram), aceitou(aram) a(s) contrafé(s) e exarou(aram) a(s) nota(s) de ciente(s) no mandado. Em seguida procedi a PENHORA do imóvel objeto da matrícula 38.539, ficha 01, livro 02, do 2º CRI desta Capital, conforme auto de penhora. Em razão de não ter encontrado o executado para nomeá-lo como depositário, DEIXEI de proceder a intimação do executado sobre a penhora e avaliação, bem como para apresentar embargos, no prazo legal. Em seguida me dirigi à Secretaria de Administração- Setor de Patrimônio, onde nomeei depósitario o exequente. Me desloquei para o Cartório de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária desta capital e ali registrei a penhora sobre o dito imóvel. Informo que não localizei fisicamente o veículo indicado na consulta do DETRAN/MS. O referido é verdade.

Campo Grande-MS, 05 de julho de 2017.

Sergio Ricardo da Silva Carrapateira (13450)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Situação: Parcialmente cumprido

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Citação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Santinoni & Santinoni Ltda Me

Diligência:

26/05/2017 as 08:48 - local: Rua Roney P. Malheiros, nº 251, casa 411, Condomínio Malibu - COOPHAMAT (CEP 79092-220) - Campo Grande/MS (distância 0 km)

28/06/2017 as 08:00 - local: Parques dos Poderes, Secretaria de Administração (distância 0 km)

28/06/2017 as 08:30 - local: Cartório da 2ª CRI (distância 0 km)

28/06/2017 as 10:53 - local: Rua Roney P. Malheiros, nº 251, casa 411, Condomínio Malibu - COOPHAMAT (CEP 79092-220) - Campo Grande/MS (distância 0 km)

29/06/2017 as 07:00 - local: Rua Roney P. Malheiros, nº 251, casa 411, Condomínio Malibu - COOPHAMAT (CEP 79092-220) - Campo Grande/MS (distância 0 km)

09/06/2017 as 08:00 - local: 1º CRI (distância 0 km)

09/06/2017 as 08:10 - local: 2º CRI (distância 0 km)

09/06/2017 as 08:20 - local: 3º CRI (distância 0 km)

Modelo 502642 -M4266 -

Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3397, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vefest@tjms.jus.br



| |
|---|
| <p>09/06/2017 as 16:00 - local: DETRAN/MS (distância 0 km)</p> <p>Ato: Penhora Resultado: Positivo - Direto/Pessoal Pessoa: Santinoni & Santinoni Ltda Me Diligência: 28/06/2017 as 08:00 - local: Parques dos Poderes, Secretaria de Administração (distância 0 km) 29/06/2017 as 08:30 - local: Cartório da 2ª CRI (distância 0 km) 28/06/2017 as 10:53 - local: Rua Roney P. Malheiros, nº 251, casa 411, Condomínio Malibu - COOPHAMAT (CEP 79092-220) - Campo Grande/MS (distância 0 km) 29/06/2017 as 07:00 - local: Rua Roney P. Malheiros, nº 251, casa 411, Condomínio Malibu - COOPHAMAT (CEP 79092-220) - Campo Grande/MS (distância 0 km) 09/06/2017 as 08:00 - local: 1º CRI (distância 0 km) 29/06/2017 as 08:10 - local: 2º CRI (distância 0 km) 09/06/2017 as 08:20 - local: 3º CRI (distância 0 km) 09/06/2017 as 16:00 - local: DETRAN/MS (distância 0 km)</p> <p>Ato: Avaliação Resultado: Positivo - Direto/Pessoal Pessoa: Santinoni & Santinoni Ltda Me Diligência: 26/05/2017 as 08:48 - local: Rua Roney P. Malheiros, nº 251, casa 411, Condomínio Malibu - COOPHAMAT (CEP 79092-220) - Campo Grande/MS (distância 0 km) 28/06/2017 as 08:00 - local: Parques dos Poderes, Secretaria de Administração (distância 0 km) 28/06/2017 as 08:30 - local: Cartório da 2ª CRI (distância 0 km) 28/06/2017 as 10:53 - local: Rua Roney P. Malheiros, nº 251, casa 411, Condomínio Malibu - COOPHAMAT (CEP 79092-220) - Campo Grande/MS (distância 0 km) 29/06/2017 as 07:00 - local: Rua Roney P. Malheiros, nº 251, casa 411, Condomínio Malibu - COOPHAMAT (CEP 79092-220) - Campo Grande/MS (distância 0 km) 09/06/2017 as 08:20 - local: 3º CRI (distância 0 km)</p> <p>Ato: Registro/Averbação Resultado: Positivo - Direto/Pessoal Pessoa: Santinoni & Santinoni Ltda Me Diligência: 29/06/2017 as 08:30 - local: Cartório da 2ª CRI (distância 0 km) 28/06/2017 as 10:53 - local: Rua Roney P. Malheiros, nº 251, casa 411, Condomínio Malibu - COOPHAMAT (CEP 79092-220) - Campo Grande/MS (distância 0 km) 29/06/2017 as 07:00 - local: DETRAN/MS (distância 0 km) 09/06/2017 as 08:10 - local: 2º CRI (distância 0 km) 09/06/2017 as 08:20 - local: 3º CRI (distância 0 km) 09/06/2017 as 16:00 - local: DETRAN/MS (distância 0 km)</p> <p>Ato: Intimação Resultado: Negativo - Destinatário - Ausente temporariamente Pessoa: Santinoni & Santinoni Ltda Me Diligência: 09/06/2017 as 08:00 - local: 1º CRI (distância 0 km) 09/06/2017 as 08:10 - local: 2º CRI (distância 0 km) 09/06/2017 as 08:20 - local: 3º CRI (distância 0 km) 09/06/2017 as 16:00 - local: DETRAN/MS (distância 0 km) 29/06/2017 as 07:10 - local: Rua Roney P. Malheiros, nº 251, casa 411, Condomínio Malibu - COOPHAMAT (CEP 79092-220) - Campo Grande/MS (distância 0 km)</p> |
|---|

Modelo 502642 -M4266 -

Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3397, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vefest@tjms.jus.br



REGISTRO DE JUIZOS E CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPO GRANDE - MS
RECEBIDO
Em: 29/06/17
Ass.: *[assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUIZO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
AUTO DE *Penhora / Avaliação / Depósito*

Aos *29* dias do mês de *junho* do ano de *2017*, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado *Rua Beethoven 2356*

onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº *0908124752016812001*, em que é (são) Requerente(s) *Estado de Mato Grosso do Sul*

e Requerido(s) *Santimoni e Santimoni doo me*

de R\$
aí, com observância das formalidades legais, procedemos ao

....., nos bens

constante do seguinte: *lote de terreno nº 18.C desmembrado do área formada pelo remembramento dos lotes nº 18, 19 do quil. do 13 do loteamento denominado V. Bondeirantes, com área 499,30 m², objeto matrícula 38539 f. al. do 2º CR7, do 1º Capital, onde exist um galpão de 330 m²*

avaliação R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

efetuado *penhora/avaliação, nome e crédito depositário*
..... Do que, para constar

lavrei o presente, que é assinado por mim e que dou fé.

Oficial de Justiça: *Sergio Ricardo*

Depositário:

[assinatura]
Adriana Rodrigues Moreira
Coord. de Gestão Patrimonial
Pront. 86322022

Este documento é copia do original assinado digitalmente por BRUNA PAULA D ORO. Liberado nos autos digitais por Bruna Paula Doro, em 31/07/2017 às 18:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0908124-75.2016.8.12.0001 e o código 1FB6A52.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

CERTIDÃO

Autos: 0908124-75.2016.8.12.0001
Classe: Execução Fiscal
Parte: 'Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico que será encaminhada intimação eletrônica por meio da integração PGE-Portal/TJMS para intimação/manifestação da Procuradoria do Estado nestes autos.

Campo Grande, 31 de julho de 2017

Bruna Paula Dóro
Analista Judiciário



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

CERTIDÃO

Autos nº 0908124-75.2016.8.12.0001

Ação: Execução Fiscal

CERTIFICA-SE que, em 31/07/2017 o ato abaixo foi encaminhado para vista/intimação do(a) Estado de Mato Grosso do Sul via portal eletrônico.

Teor do ato: PJMS - Intimação PGE - 10 dias

Campo Grande (MS), 31 de julho de 2017.



**Estado do Mato Grosso do Sul
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0908124-75.2016.8.12.0001

Foro: Campo Grande

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 03/08/2017 14:27

Prazo: 10 dias

Intimado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Teor do Ato: PJMS - Intimação PGE - 10 dias

Campo Grande (MS), 3 de Agosto de 2017

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PAT-PROCURADORIA DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL
AUTOS Nº 0908124-75.2016.8.12.0001
CDA Nº 2016/01747, 2016/01748
EXEQUENTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXECUTADO: SANTINONI & SANTINONI LTDA ME

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por seu Procurador abaixo firmado, vem à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito, nos autos da execução em epígrafe, requerer seja realizada nova tentativa de intimação da Executada acerca da penhora e avaliação efetivada, no mesmo endereço diligenciado à f. 35 dos autos, porquanto ali operou-se corretamente a citação, sendo provavelmente o endereço da Executada. Após requer sejam os imóveis encaminhados a hasta.

Pede deferimento.
Campo Grande, 07 de agosto de 2017.

LUIS PAULO DOS REIS
Procurador do Estado
OAB/MS Nº 10.236



Registro de Imóveis de Campo Grande
2ª Circunscrição

Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.br

CERTIDÃO

2.ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

38.539

FÓLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



IMÓVEL: Lote de terreno determinado pelo nº 18-C (dezoito C), desmembrado da área formado pelo remembramento dos lotes nºs 18 e 19 da Quadra nº 13 (treze), do loteamento denominado VILA BANDEIRANTES, nesta Capital, medindo 16,66 metros de frente por 30,00 metros ditos da frente aos fundos e área total de 499,30 metros quadrados, limitando-se: Norte, com parte do lote 20; Sul, com o lote 18-B; Leste, com a rua Brilhante e Oeste, com parte do lote 17. PROPRIETÁRIOS: VALDIR RAMOS, CI. RG nº 137.436 SSP/MT, CPF/MF nº 056.946.989.91 e sua mulher NEUZA SALETE GIROLETA RAMOS, CI. RG nº 130.127 SSP/MT, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Brilhante, 3.330. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob os nºs 05/20.519 e 03/20.603, livro 02 e desmembramento averbado sob o nº 02/37.335, livro 02, deste Registro. Campo Grande, 19 de Maio de 1.992. Oficial *g. Martins*

AV. 08 - Campo Grande, 18 de agosto de 2006. O imóvel objeto desta matrícula, possui a área total de 499,80 metros quadrados, consoante Certidão de Limites e Confrontações nº 306/2006, expedida pela Municipalidade local em 18.07.2006 e Requerimento datado de 16.08.2006. Emolumentos: R\$ 15,00; Tabela J: nihil; FUNJECC: R\$ 1,95. Oficial *g. Martins*

Continuação no verso

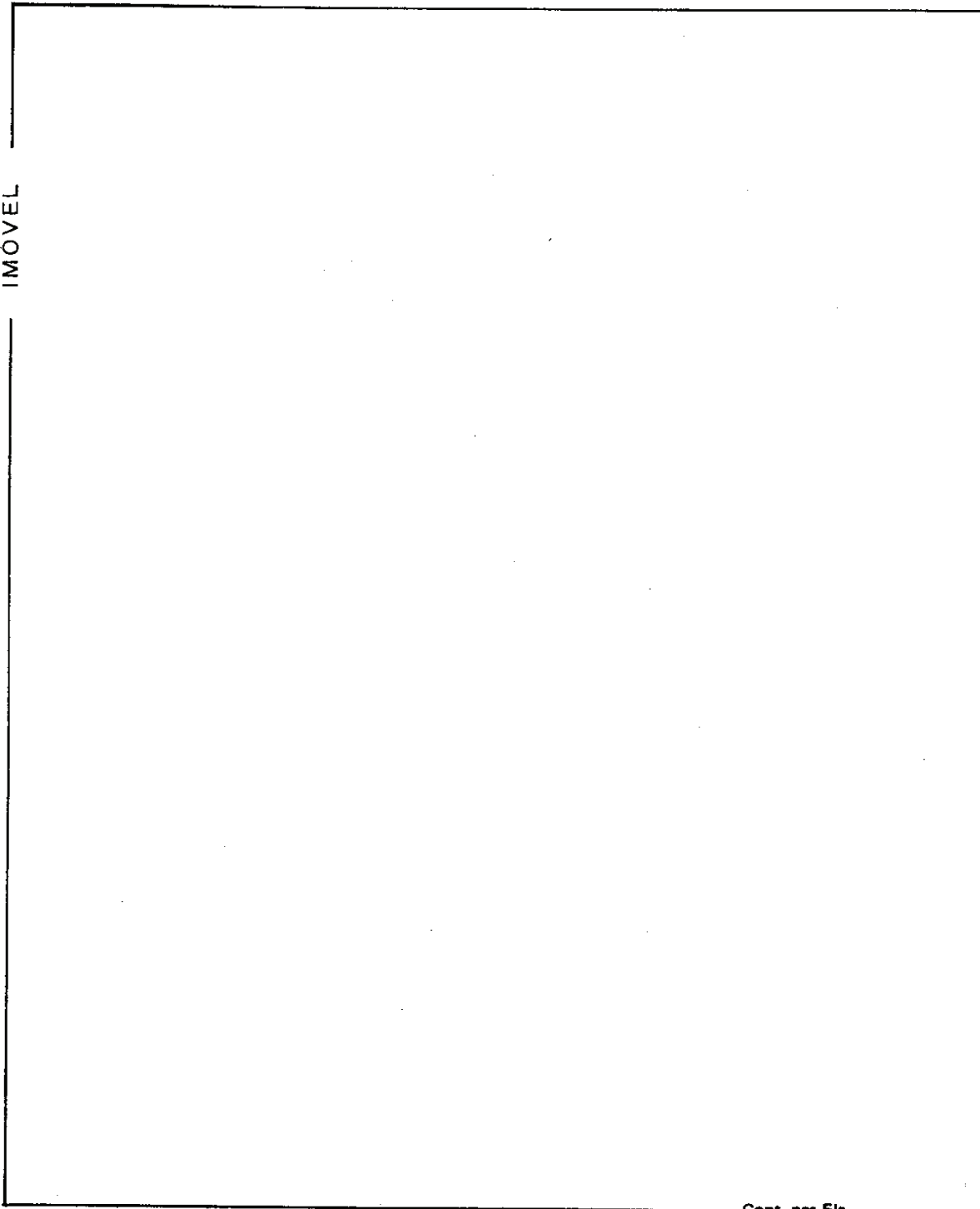
COMARCA DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GILKA MARTINS
OFICIAL

MATRÍCULA

FÔLHA
VERSO

IMÓVEL



Cont. nas Fls.



Registro de Imóveis de Campo Grande
2ª Circunscrição

Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.br

2.ª Circunscrição de Registro de Imóveis



MATRÍCULA

38.539

FÔLHA

1-A

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AQUISIÇÃO

R.01/38.539 - Campo Grande, 19 de Maio de 1.992. TRANSMITENTES: VALDIR RAMOS, CI. RG nº 137.436 SSP/MT, CPF/MF nº 056.946.989.91 e sua mulher NEUZA SALETE GIROLETA RAMOS, CI. RG nº 130.127 SSP/MT, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Brilhante, 3.330. ADQUIRENTES: ALVARO PEIXOTO DA SILVA, CI. RG nº 48.598 SSP/MT, CPF/MF nº 258.570.379.72, brasileiro, solteiro, maior, empresário e DOROTI FALCÃO DO AMARAL, CI. RG nº 008.428 SSP/MS, CPF/MF nº 160.412.081.91, brasileira, desquitada, empresária, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Antonio Sarubi, 385. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada nas notas do 9º Ofício desta Capital, livro 175-A, folhas 22, em 09.04.92. Imposto de transmissão DAM nº 11.440. VALOR: Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros). Oficial

gilk

GILKA MARTINS
OFICIAL

Av.04/38.539 - Campo Grande, 16 de abril de 1997. O Adquirente no registro 01, supra, ALVARO PEIXOTO DA SILVA, passou a possuir a CI RG nº 979.982, consoante Carteira de Identidade expedida pela SSP/MS e requerimento contido na Escritura Pública lavrada pelo 7º Ofício desta Capital, livro 124, folha 187/v, em 17.02.97, arquivados neste Cartório. Oficial

gilk

R.05/38.539 - Campo Grande, 16 de abril de 1997. TRANSMITENTES: **ÁLVARO PEIXOTO DA SILVA**, CI RG nº 979.982-SSP/MS, CPF nº 258.570.379-72, solteiro, maior e

Continuação no verso

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS PAULO DOS REIS e PROTOCOLADORA T.JMS-1. Protocolado em 17/08/2017 às 10:27, sob o número WCCR17010494762, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 17/08/2017 às 10:56. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0908124-75.2016.8.12.0001 e o código 20A8671.

MATRÍCULA
38.539

FÔLHA
1-A
VERSO

AQUISIÇÃO

DOROTI FALCÃO DO AMARAL, CI RG nº 008.428-SSP/MS, CPF nº 160.412.081-91, desquitada; ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Antonio Sarubi, nº 385, Bairro Taveirópolis. ADQUIRENTE: ALACIR MENDES DE SOUZA, CI RG nº 816.964-SSP/GO, CPF nº 141.804.641-87, brasileira, solteira, maior, funcionária pública federal, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Bandeirantes, nº 1428, Vila Bandeirantes. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada pelo 7º Ofício desta Capital, livro 124, folha 187/v, em 17.02.97. Imposto de Transmissão DAM nº 2468. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Oficial *gdm*

R. 06 - Campo Grande, 21 de fevereiro de 2006. TRANSMITENTE: ALACIR MENDES DE SOUZA, já qualificada. ADQUIRENTE: SANTINONI & SANTINONI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob número 97.407.951/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida Bandeirantes, nº 3047, Vila Nova Bandeirantes. Imposto de Transmissão DAM nº 250644/06-05. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada nas notas do 3º Serviço Notarial desta Capital, livro 622, folhas 025, em 08.02.2006. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). CONDIÇÃO: A presente aquisição foi feita com cláusula resolutiva, tendo em vista que o valor de R\$ 5.000,00 será pago em uma parcela com vencimento em 10.03.2006. Emolumentos: R\$ 250,00; Tabela J: Nihil; FUNJECC: R\$ 32,50; Selo de Autenticidade ACJ 95167. Oficial *gdm*

AV. 07 - Campo Grande, 21 de março de 2006.

Cont. nas Fls.



Registro de Imóveis de Campo Grande
2ª Circunscrição

Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.br

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
38.539

FOLHA
2-A

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Campo Grande-MS, ____/____/____

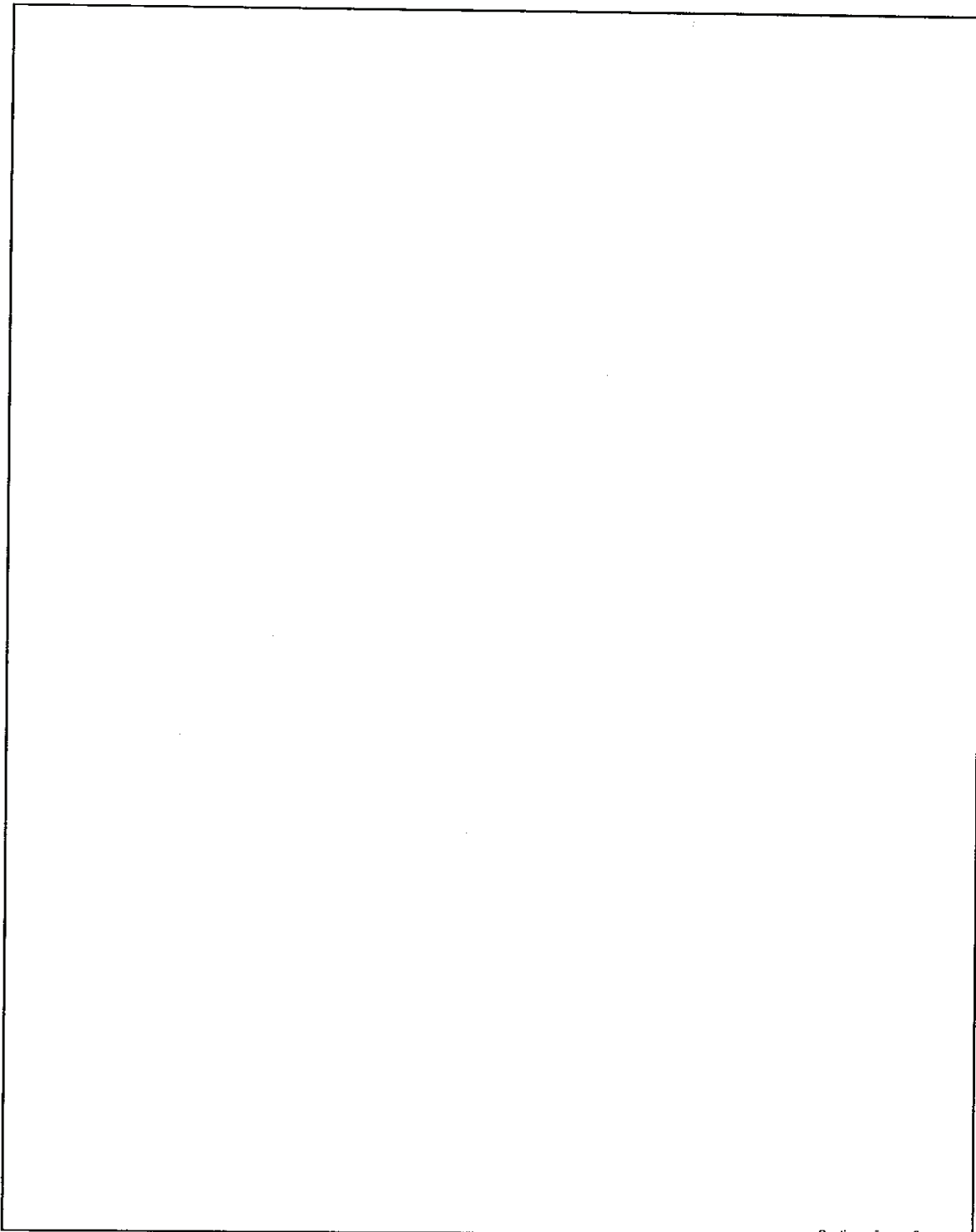
COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVENBRO, 940 - FONE/FAX: (67) 3384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

Continuação da folha 1-A, verso. Fica cancelada a condição constante no registro nº 06, em virtude de autorização da Credora, contida no Instrumento Particular, datado de 10.03.2006. Emolumentos: R\$ 30,00; Tabela J: Nihil; FUNJECC: R\$ 3,90. Oficial

Continuação no verso

MATRÍCULA

FOLHA



Continuação nas fls.



Registro de Imóveis de Campo Grande
2ª Circunscrição

Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.br

2.ª Circunscrição de Registro de Imóveis



MATRÍCULA

38.539

FÓLHA

1-B

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ÔNUS

GILKA MARTINS
OFICIAL

R.02/38.539 - Campo Grande, 25 de março de 1996.
 DEVEDORES: **ALVARO PEIXOTO DA SILVA**, CI RG nº 48.598
 SSP/MT, CPF nº 258.570.379-72, solteiro e **DROTI FALCAO**
DO AMARAL, CI RG nº 008.428-SSP/MS, CPF nº
 160.412.081-91, desquitada; ambos brasileiros, maiores,
 empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, à
 rua Antonio Sarubi, nº 385, Taveirópolis. CREDOR: **BANCO**
DO BRASIL S/A, inscrito no CGC/MF sob nº
 00.000.000/2287-02, com sede em Brasília, DF, por sua
 Agência Rua Treze de Maio, nesta Capital. TITULO:
 Hipoteca Especial e em Primeiro Grau. FORMA DO TITULO:
 Escritura Pública lavrada pelo 3º Ofício desta Capital,
 livro 465, folhas 055/6, em 13.03.96. VALOR: R\$ 6.890,00
 (seis mil, oitocentos e noventa reais), pagáveis em
 dezoito prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a
 primeira em 01.10.96 e a última em 01.03.98,
 correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus
 respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo
 devedor, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo
 número de prestações a pagar. Incidirão sobre o saldo
 devedor, encargos básicos, calculados com base na taxa de
 juros de longo prazo (TJLP), exigidos juntamente com as
 amortizações do principal proporcionalmente aos seus
 valores nominais, debitados e capitalizados mensalmente,
 no primeiro dia de cada mês, inclusive durante o período
 de carência, no vencimento e na liquidação da dívida.
 Oficial *Gilka Martins*

Av.03/38.539 - Campo Grande, 09 de dezembro de 1996.
 Fica cancelado o registro nº 02, supra, consoante
 autorização contida na Escritura Pública lavrada nas

Continuação no verso

Este documento é cópia de original assinado digitalmente por LUIS PAULO DOS REIS e PROTOCOLADORA T.JMS-1. Protocolado em 17/08/2017 às 10:27, sob o número WCCR17010494762, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 17/08/2017 às 10:56. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0908124-75.2016.8.12.0001 e o código 20A8671.

MATRÍCULA
38.539

FÔLHA
1-B
VERSO

notas do 3º Ofício desta Capital, às folhas 014/5 do livro 477, em 05.12.96, arquivada neste Cartório. Oficial

gub. Mat

ÔNUS

R. 09 - Campo Grande, 15 de janeiro de 2007.

DEVEDORA: **SANTINONI & SANTINONI LTDA ME**, já qualificada.

CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/2264-08, com sede em Brasília, DF e Agência

nesta Capital. TÍTULO: Hipoteca Cédular em Primeiro Grau.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial nº 40/00133-4, emitida nesta Capital, em 21.12.2006. VALOR: R\$

80.000,00 (oitenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO:

Pagável em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a octagésima terceira no

valor nominal de R\$ 952,38, e a octagésima quarta, no

valor nominal de R\$ 952,46, acrescidas de encargos

básicos e adicionais integrais, apurados no período,

vencendo a primeira em 01.02.2008 e a última em

01.01.2015, obrigando-se a liquidar com a parcela final,

todas as responsabilidades resultante do título. Os

valores lançados na conta vinculada ao contrato, bem como

o saldo deverer daí decorrente, sofrerão incidência de

juros a taxa efetiva de 10 pontos percentuais ao ano,

calculados pelo método exponencial, com base na taxa

equivalente diária (ano civil). Referidos encargos serão

calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas

remições - proporcionalmente aos valores remidos, no

vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos nas

remições - proporcionalmente aos valores remidos, no

período de carência - integralmente no dia primeiro do

último mês de cada trimestre, a partir da data da

contratação, no período pós carência - integralmente no

dia primeiro de cada mês, no vencimento e na liquidação

Cont. nas Fls.



Registro de Imóveis de Campo Grande
2ª Circunscrição

Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.br

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRICULA
38.539

FOLHA
2-B

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Campo Grande-MS, ____/____/____

COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 940 - FONE/FAX. (67) 3384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

Continuação da folha 1-B, verso. - da dívida.
Emolumentos: R\$ 400,00; Tabela J: R\$ 11,00; FUNJECC: R\$ 52,00. Selos de Autenticidade ACM 82721 e ACM 82722.
Oficial:

Continuação no verso

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS PAULO DOS REIS e PROTOCOLADORA TJMS-1. Protocolado em 17/08/2017 às 10:27, sob o número WCCR17010494762, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 17/08/2017 às 10:56. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0908124-75.2016.8.12.0001 e o código 20A8671.

MATRÍCULA

FOLHA



Continuação nas fls.



Registro de Imóveis de Campo Grande
2ª Circunscrição

Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.br

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

38.538

FOLHA

03F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS



Continuação da Ficha 02

AV-10 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº 283.818 de 16/12/2014. Procede-se à esta averbação conforme Instrumento Particular de Baixa de Registro, expedido em Campo Grande/MS aos 12/11/2014, com firma devidamente reconhecida do representante legal do Credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, para fazer constar, para todos os fins de direito, face à respectiva quitação, o cancelamento da Hipoteca registrada sob o R-09 da presente matrícula, Campo Grande-MS, 23 de dezembro de 2014. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 3%: R\$1,32; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,64; Fundo PGE: R\$1,76. Selo digital: AIK26500-560. O Oficial

CÓPIA

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 38539 do Livro 02 deste Serviço Registral e **NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO**. A presente cópia é emitida com a finalidade específica de atender solicitação da Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, conforme Ofício nº CRI/PGE/PAT nº 256/2017, Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2017.

SANTINONI E SANTINONI LTDA-ME

PGE Calculo de CDA p/ Parcelamento.

07/08/2017 12:26:54
ATCMA718

CALCULO NORMAL

Contribuinte: 28.283.513-0 - SANTINONI & SANTINONI LTDA ME
CDA.....: 1747/2016T
1748/2016T

CALCULO da INCLUSAO em 07/08/2017 Valor da UAM: 3,4797

| | Valor(UAM) | Valor(R\$) |
|---------------|------------|------------|
| Tributo.....: | 12.912,75 | 44.932,50 |
| MULTA(100%). | 1.420,40 | 4.942,57 |
| Juro.....: | 3.438,74 | 11.965,78 |
| TOTAL.....: | 17.771,89 | 61.840,85 |
| Total Hon. : | 1.777,19 | 6.184,09 |
| | | ----- |
| TOTAL - R\$ | | 68.024,94 |

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIS PAULO DOS REIS e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 17/08/2017 às 10:27, sob o número WCGR17010494762 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 17/08/2017 às 10:56. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0908124-75.2016.8.12.0001 e o código 20A8671.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Comarca de Campo Grande

Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

00120180297733

MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

Autos: 0908124-75.2016.8.12.0001

Ação: Execução Fiscal

Exequente: 'Estado de Mato Grosso do Sul

Executado: Santinoni & Santinoni Ltda Me

Mandado nº: 001.2018/029773-3

Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual, da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

MANDA a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, ao que for o presente entregue, extraído dos Autos de acima mencionados, que se processa perante este Juízo e Cartório de Execução Fiscal, que, em seu cumprimento, proceda a **INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)**, SANTINONI & SANTINONI LTDA ME, na pessoa de seu representante legal Gilberto Santinoni, CPF 926.115.598-72, Rua Roney P. Malheiros, 251, casa 411, Condomínio Malibu, COOPHAMAT, CEP 79092-220, Campo Grande - MS, da PENHORA E AVALIAÇÃO efetivada sobre o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), para querendo, **EMBARGAR** a ação no **PRAZO DE 30 (trinta) DIAS**, contados da intimação da penhora (Art. 16, III da Lei nº. 6.830/80):

Bem(ns):

Lote de terreno nº. 18 C desmembrado da área formado pelo remembramento dos lotes nº 18 e 19 da quadra 13 do loteamento denominado V Bandeirantes com área 499,30 m², objeto matrícula 38.539 do 2º CRI, desta Capital, onde existe um galpão de 330 m², conforme descrito no Auto de Penhora de fls. 39 em anexo, avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

CUMPRA-SE. Comarca de Campo Grande-MS, 06 de março de 2018. Eu, Bruna Paula Dóro, Analista Judiciário, o digitei.

Soraya Almeida Samha
Escrivão/Chefe de Cartório



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual



MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

Autos: 0908124-75.2016.8.12.0001
Ação: Execução Fiscal
Exequente: 'Estado de Mato Grosso do Sul
Executado: Santinoni & Santinoni Ltda Me
Mandado nº: 001.2018/029773-3

Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual, da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

MANDA a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, ao que for o presente entregue, extraído dos Autos de acima mencionados, que se processa perante este Juízo e Cartório de Execução Fiscal, que, em seu cumprimento, proceda a **INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)**, SANTINONI & SANTINONI LTDA ME, na pessoa de seu representante legal Gilberto Santinoni, CPF 926.115.598-72, Rua Roney P. Malheiros, 251, casa 411, Condomínio Malibu, COOPHAMAT, CEP 79092-220, Campo Grande - MS, da PENHORA E AVALIAÇÃO efetivada sobre o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), para querendo, **EMBARGAR** a ação no **PRAZO DE 30 (trinta) DIAS**, contados da intimação da penhora (Art. 16, III da Lei nº. 6.830/80):

Bem(ns):

Lote de terreno nº. 18 C desmembrado da área formado pelo remembramento dos lotes nº 18 e 19 da quadra 13 do loteamento denominado V Bandeirantes com área 499,30 m², objeto matrícula 38.539 do 2º CRI, desta Capital, onde existe um galpão de 330 m², conforme descrito no Auto de Penhora de fls. 39 em anexo, avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

CUMPRASE. Comarca de Campo Grande-MS, 06 de março de 2018. Eu, Bruna Paula Dóro, Analista Judiciário, o digitei.

Soraya Almeida Samha
Escrivão/Chefe de Cartório



CERTIDÃO – INTIMAÇÃO POSITIVA

Autos: 0908124-75.2016.8.12.0001
Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: 'Estado de Mato Grosso do Sul
Executado: Santinoni & Santinoni Ltda Me
Oficial de Justiça: Adalberto Vieira da Silva (1138)
Mandado nº 001.2018/029773-3

Certifico e dou fé que diligenciei no endereço abaixo descrito, onde procedi a **INTIMAÇÃO** de **Santinoni & Santinoni Ltda Me**, na pessoa do Representante legal, Sr. Gilberto Santinoni, que ciente de todo o teor do mandado e demais documentos anexos, que li e dei-lhe a ler, recebeu cópias deste e nele exarou a sua assinatura.

Campo Grande-MS, 09 de abril de 2018.

Adalberto Vieira da Silva (1138)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Santinoni & Santinoni Ltda Me

Diligência:

09/04/2018 as 08:00 - local: Rua Roney P. Malheiros nº 251, casa 411, Condominio Malibu, COOPHAMAT - Campo Grande/MS (distância 0 km)



CERTIDÃO

Autos: 0908124-75.2016.8.12.0001
Classe: Execução Fiscal
Parte: 'Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico que será encaminhada intimação eletrônica por meio da integração PGE-Portal/TJMS para intimação/manifestação da Procuradoria do Estado nestes autos.

Campo Grande, 11 de julho de 2018

Bruna Paula Dóro
Analista Judiciário

Modelo 500324

Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3397, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vefest@tjms.jus.br



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

CERTIDÃO – COMPROVANTE DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS

Autos nº 0908124-75.2016.8.12.0001

Ação: Execução Fiscal

CERTIFICA-SE que, em 11/07/2018 o ato abaixo foi encaminhado para vista/intimação do(a) Estado de Mato Grosso do Sul via portal eletrônico.

Teor do ato: PJMS - Intimação PGE - 10 dias

Campo Grande (MS), 11 de julho de 2018.



Estado do Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

Autos :0908124-75.2016.8.12.0001
Autor: 'Estado de Mato Grosso do Sul
Réu: Santinoni & Santinoni Ltda Me

Vistos.

O executado opôs embargos à execução fiscal, os quais tramitam nos autos apensos. Dentre seus pedidos, requer a substituição do bem penhorado neste processo executivo por outros de valor mais condizente com a dívida inscrita nas CDAs que compõem este processo.

É certo que a garantia do débito para fins de oposição de embargos do executado é realizada nos autos da execução fiscal. Assim, eventuais substituições de bens que estejam servindo para tal fim devem ser arguidas e analisadas, igualmente, no feito executivo.

Por essa razão, intime-se a executada para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar nestes autos, por intermédio de advogado devidamente constituído, os bens penhoráveis capazes de substituir o imóvel penhorado e garantir o pagamento do valor atualizado da dívida ora executada, conforme pleiteado nos embargos.

Int. e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

David de Oliveira Gomes Filho
Juiz de Direito



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

CERTIDÃO

Autos nº 0908124-75.2016.8.12.0001

Ação: Execução Fiscal

Em atenção ao teor do art. 5.º, § 3.º, da Lei n.º 11.419/06, ante a inexistência de leitura da intimação eletrônica dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, CERTIFICA-SE, automaticamente, que o(a) 'Estado de Mato Grosso do Sul restou intimado(a) em 21/07/2018, iniciando o prazo para a prática do ato processual respectivo em 23/07/2018 com previsão de encerramento em 06/08/2018.

Teor do ato: PJMS - Intimação PGE - 10 dias

Campo Grande (MS), 21 de julho de 2018.

Mod. 500057

Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3397, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vefest@tjms.jus.br



Autos: 0908124-75.2016.8.12.0001
Ação: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: Estado de Mato Grosso do Sul
Executado: Santinoni & Santinoni Ltda Me

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Execução Fiscal encontra-se suspensa por força da determinação judicial de f. 205 dos autos de Embargos à Execução fiscal nº 0812941-09.2018.

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

Julyana Vieira da Silva Santos Meurer
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)